



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

OL
K

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2813
PROJETO DE LEI Nº 44/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública, a "ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ" - AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v., em 02 de janeiro de 1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1998.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

02/16

PROJETO DE LEI Nº 44/98


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

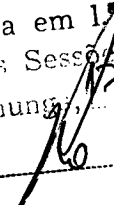
Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública, a "ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ" - AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v., em 02 de janeiro de 1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

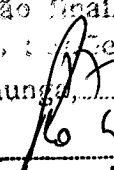
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1998.

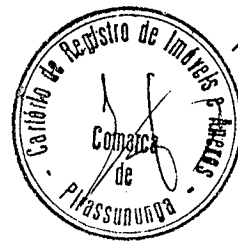

Roberto Bruno
Vereador

A Comissão Técnica, Legislação e Redação
Sala de...
Pirassununga

Presidente
17 de 1998

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 11 de 1998

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 11 de 1998

Presidente

AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.



JOSÉ MARIA CARVALHO, portador do RG. nº.
8.687.418, CIC. nº.041.057.378-72, brasileiro, divorciado, microem -
presário, residente à rua Bom Jesus, nº.54, nesta cidade, vem mui
respeitosamente requerer o registro e arquivamento do estatuto da
ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ de Pirassununga.

N Termos,

P. Deferimento,

Pirassununga, 20 de julho de 1 992

PROF. JOSÉ MARIA DE CARVALHO
Presidente da A.A.P.

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Pirassununga — CEP. 13630-000 — SP.
Edson Leônidas Valera
ESCRIVÃO
— SELO FAÇO POR VERBA —
RECONHECER A FIRMA NO SÉTIMO
TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocalúva N.º 157

VALOR RECEBIDO
R\$ 0,00
de José Maria de Carvalho
28 Jul 92
10 95



ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERE

Ata da Assembleia Geral, extraordinária da Associação Ambiental "PAIQUERE", realizada no dia 11 de Junho de 1990.
 Aos onze dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se na Escola Técnica de Comercio e Ginasio "Dr.Fernando Costa", em Pirassununga - Estado de São Paulo, os relacionados, conforme consta das assinaturas de presenças, às fls. 1v e 2, do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Não havendo numero legal em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em segunda convocação, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal "O MOVIMENTO", nos dias 07 e 10.06.1990, a saber: "Associação Ambiental "Paiquerê" - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. O Professor Roberto Bruno, Presidente-Provisorio da Associação Ambiental "Paiquerê", de Pirassununga - SP, convoca os interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, que sera' realizada no proximo dia 11 de junho de 1990, às 19:00 horas, em 1a. convocação, na Escola Técnica de Comercio e Ginasio "Dr.Fernando Costa", com a seguinte "Ordem do Dia" : 1.- Fundação da Associação Ambiental "Paiquerê"; 2.- Leitura e aprovação do Estatuto Social; 3.- Eleição e posse da nova Diretoria; 4.- Outros assuntos de interesse da AAP. Caso não haja numero legal em 1a. convocação, a mesma realizar-se-á uma (1) hora depois, com qualquer numero de pessoas presentes. Pirassununga, 07 de junho de 1990. " a) Roberto Bruno, presidente provisorio da AAP. Instalada a Assembleia em 2a. convocação, com a palavra o Senhor Roberto Bruno, agradece a presença de todos os interessados e convoca o Senhor Professor Jose Luiz Franco de Oliveira, para servir como secretario "ad-hoc". Continuando com a palavra o Senhor Presidente fez uma explanação das razões e dos "porquês" da fundação da Associação Ambiental "Paiquerê". A seguir mandou o Senhor Presidente, que o Senhor Secretario procedesse a leitura do Edital de Convocação. Continuando o Senhor Presidente, passou a "Ordem do Dia", constante do Edital, propunho a fundação da Associação Ambiental "Paiquerê", ratificando a data de fundação de 08 de dezembro de 1988. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à Assembleia Geral, o Senhor Presidente mandou que o Senhor Secretario procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social, elaboração do Professor Jose Luiz Franco de Oliveira e que esta' assim redigido:.

ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE "

CAPITULO I

DENOMINACAO, FINALIDADE, TEMPO DE DURACAO, SEDE E FORO

DA FUNDACAO

Art. 1o. A ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE ", com a sigla "AAP", fundada a 08 de dezembro de 1988, ratificada e homologada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de junho de 1990,

Handwritten signature



entidade civil, sem finalidade lucrativa, reger-se-a por Estatuto Social.

DAS FINALIDADES

Art. 2o. A ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE ", tem por objetivo, a prestação de serviços, não fazendo distinção de raca, cor, condição social e credo politico ou religioso e:

I - Congregar pessoas de ambos os sexos, interessados e simpatizantes na preservação do Meio Ambiente, principalmente a da Bacia do Rio Mogi-Guacu, através da vigilância, pesquisas, palestras, conferências, recreação e conscientização popular;

II - Promover campanhas educativas junto aos: escolares, as autoridades federais, estaduais e municipais, as Escolas de primeiro e segundo graus, bem como, junto as comunidades abrangidas pela Bacia do rio Mogi-Guacu;

III - Lutar, tomar posição e ter voz ativa, em defesa do meio ambiente regional e, de âmbito nacional;

IV - Promover campanhas, pesquisas, preservação envolvendo a Flora, Fauna, Reservas Minerais e a Historia Regional;

V - Estimular a criação de departamentos congêneres em outras cidades não abrangidas pela Bacia do rio Mogi-Guacu;

VI - Colaborar e incentivar a limpeza e higiene-publica, bem como, contestar a poluição sonora e visual, em todos os seus aspectos.

TEMPO DE DURACAO

Art. 3o. O tempo de duração da ASSOCIACAO AMBIENTAL " PAIQUERE ", sera por tempo inderteminado, desde que atenda os objetivos a que se propusera.

SEDE E FORO

Art. 4o. A "AAP" tera como sede provisoria no endereço: Rua Jose Bonifacio No. 19, nesta cidade de Pirassununga - SP, bem como, para quaisquer fins judiciais ou extra-judiciais, a Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo.

CAPITULO II

DO PATRIMONIO

Art. 5o. O Patrimônio da "AAP", constara de :

- I - contribuições de socios;
- II - doações Federal, Estadual ou Municipal;
- III - doações de pessoas fisicas ou juridicas, legadas, herancas, e outras contribuições;
- IV - doações ou contribuições de organizações nacionais e\ou internacional, de amparo à pesquisa sobre o meio ambiente em geral;

Ab. Am.



V - doações de imóveis, móveis, veículos, utensílios e outros e/ou adquiridos pela "AAP".

Parágrafo único. Nenhum dos bens constantes deste artigo poderão ser alienados ou vendidos, sem que haja expressa autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim.

Art. 6o. As contribuições de: mensalidade, semestralidade ou anuidades de sócios, serão estabelecidas pela Diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê".

CAPITULO III

DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

Art. 7o. A "AAP" terá a seguinte Organização Administrativa:

- I - Assembleia Geral:
 - a) ordinária, e
 - b) extraordinária.
- II - Diretoria Administrativa;
- III - Conselho Técnico;
- IV - Conselho Fiscal; e
- V - Quadro Associativo.

1o. As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas com oito (08) dias de antecedência, através de Edital, publicação na imprensa local;

2o. As Assembleias Gerais, realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de 50 % (cinquenta por cento) mais um, de sócios presentes e em segunda convocação, uma (1) hora depois, com qualquer número de sócios;

3o. A Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á para a aprovação do balanço anual e prestação de contas do exercício findo.

4o. A Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-á para :

- a) eleição e posse de nova diretoria;
- b) quando convocada por 10 (dez) sócios ou pela maioria da diretoria;
- c) para homologação de atos, portarias, comunicados, ou outros assuntos omissos neste Estatuto;
- d) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, de que trata a alínea " B " , deste parágrafo, deverá conter os fins específicos que a motivaram.

Art. 8o. Nas Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, somente serão tratados os assuntos constantes da "ordem do dia", previstos no Edital de convocação.

Assinatura



DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 9o. A Diretoria Administrativa da Associação Ambiental "Paiquerê", será constituída de :

- I - Presidente de Honra;
- II - Presidente;
- III - Vice-presidente;
- IV - 1o. Secretário;
- V - 2o. Secretário;
- VI - 1o. Tesoureiro;
- VII - 2o. Tesoureiro;
- VIII - Assessor Jurídico;
- IX - Diretor de Patrimônio;
- X - Diretor Social e Desportivo;
- XI - Conselho Fiscal;
- XII - Conselho Técnico e Científico.

Art. 10. O mandato da Diretoria Administrativa será de dois (02) anos, podendo seus membros total ou parcialmente serem reeleitos para os respectivos cargos, mais de uma vez.

Art. 11. Nenhum cargo da Diretoria Administrativa será remunerado em hipótese alguma.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado, a contratação de qualquer membro da Diretoria Administrativa, para executar função ou trabalho, desde que remunerados.

Art. 12. Ao Presidente de Honra, que gozará de título honorífico, título êsse, outorgado à pessoa que tenha sobressaído no âmbito nacional ou internacional, na defesa do meio ambiente ou através de publicações de livros ou trabalhos científicos, reconhecidamente públicos.

Parágrafo único. O título de Presidente de Honra, será conferido bienalmente, juntamente com a eleição da nova diretoria e permanecerá ao agraciado permanentemente.

Art. 13. Compete ao Presidente:

- a) representar a "AAP" ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente;
- b) convocar e presidir reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas do Conselho Técnico e Científico e do Conselho Fiscal;
- d) apresentar ao Conselho Fiscal, os relatórios, balancetes mensais, balanço anual das atividades da "AAP";
- e) admitir ou dispensar pessoal do quadro de funcionários, ouvindo neste caso, o Consultor Jurídico;
- f) movimentar conjuntamente com o 1o. Tesoureiro, os recursos financeiros e contas bancárias;
- g) vizar as contas da "AAP" para pronto pagamento;
- h) rubricar os livros, mandar publicar os balancetes mensais e balanço anual, na sede social, para conhecimento dos associados;



- i) apresentar a Assembleia Geral Ordinária, relatando a consubstanciada das atividades da "AAP";
- j) criar cargos, comissões ou departamentos, bem como extingui-los, ouvindo neste caso a Diretoria da "AAP".

Art. 14. Compete ao Vice-presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) presidir as reuniões de Departamentos e Comissões, que forem criadas pela Diretoria da "AAP";
- c) auxiliar o Presidente em suas atividades administrativas.

Art. 15. Compete ao 1o. Secretario:

- a) lavrar as atas das reuniões da Diretoria das Assembleias Gerais;
- b) redigir a correspondência oficial e social da "AAP";
- c) assessorar o Presidente nas materias de interesse da "AAP";
- d) organizar e zelar pela conservação do arquivo da "AAP";
- e) supervisionar os ficharios e livros de registro da "AAP";
- f) substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 16. Compete ao 2o. Secretario:

- a) substituir o 1o. Secretario em suas faltas e impedimentos;
- b) assessorar o 1o. Secretario em suas atividades.

Art. 17. Compete ao 1o. Tesoureiro:

- a) elaborar o balancete mensal e fazer sua apresentação nas reuniões da Diretoria e do balanço anual à Assembleia Geral;
- b) elaborar previsão orçamentaria do exercício em andamento;
- c) subscrever conjuntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, depositos bancarios e outros documentos de credito que exijam as assinaturas de ambos;
- d) efetuar pagamentos através de cheques nominiais, desde que autorizados pelo Presidente, de acordo com as aplicações de recursos planejadas;
- e) escriturar e trazer em "dia" o livro "caixa", prestando as informações solicitadas pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal;
- f) promover concorrências de preços, quanto aos serviços e materiais que serão adquiridos pela "AAP";
- g) arquivar e ter sob sua responsabilidade os documentos de "caixa" e outros valores da "AAP";
- h) proceder o recebimento de mensalidades, semestralidades ou anuidades dos associados, depositando-as em estabelecimento bancario, que for designado pela Diretoria; bem como outras importâncias destinadas à "AAP".



Art. 18. Compete ao 2o. Tesoureiro:

- a) substituir o 1o. Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) estará sob sua responsabilidade, as confecções de carnês de mensalidades, semestralidade ou anuidades.

Art. 19. Compete ao Assessor Jurídico:

- a) representar a "AAP" nos casos judiciais, extrajudiciais ou previdenciários ou ainda nos assuntos de competência advocatícia;
- b) ter sob sua guarda as leis, decretos e legislação pertinentes a Ecologia e Meio-ambiente em geral.

Art. 20. Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade os bens moveis, imoveis, utensilios, veiculos, bem como a sua manutenção;
- b) proceder a aquisição de materiais, desde que autorizados pela Diretoria;
- c) registrar e apresentar relatório dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 21. Compete ao Diretor Social e Desportivo:

- a) promover a integração dos associados da "AAP";
- b) promover atividades sociais e de assistência ambiental junto à Comunidade, mediante previa programação que deverá ser apresentada e homologada pela Diretoria;
- c) promover a parte desportiva entre os Associados e a Comunidade.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) aprovar os balancetes e balanço anual, as previsões orçamentaria, bem como, as anuidades, semestralidades ou mensalidades ou outras taxas estabelecidas pela Diretoria da "AAP";
- b) fiscalizar e emitir parecer sobre os atos da Diretoria, bem como, o relatório anual.

Art. 23. O Conselho Fiscal será formado por três (3) membros efetivos e dois (2) suplentes, eleitos conjuntamente com a Diretoria da "AAP", em Assembleia Geral Extraordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 24. Compete ao Conselho Técnico e Científico:

- a) sempre que solicitado, opinar sobre questões técnicas e científicas no campo de Meio-Ambiente;
- b) apresentar e fazer indicação sobre possíveis responsabilidades da Comunidade com referência ao meio ambiente, bem como, soluções às indicações propostas.

Art. 25. O Conselho Técnico e Científico será composto de três (3) membros, sendo um (1) Coordenador, um (1) relator e um (1) Presidente, eleitos entre si.



10/16

Paragrafo unico. O Conselho Tecnico e Cientifico, igualmente, sera eleito com a Diretoria da "AAP".

CAPITULO IV

DO QUADRO ASSOCIATIVO

DOS SOCIOS

Art. 26. O quadro associativo da Associação Ambiental "Paiquerê", sera constituído das seguintes categorias de socios:

- a) Fundadores;
- b) Honorarios;
- c) Benemeritos;
- d) Contribuintes;
- e) Juvenil; e
- f) Correspondentes.

DOS SOCIOS FUNDADORES

Art. 27. Serão considerados socios fundadores, todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação da Associação Ambiental "Paiquerê".

DOS SOCIOS HONORARIOS

Art. 28. Serão considerados socios honorarios, pessoas ou entidades que se destaquem no estudo do meio ambiente, propostos pela Diretoria ou pela indicação de dez (10) socios da "AAP".

DOS SOCIOS BENEMERITOS

Art. 29. Serão considerados socios benemeritos, pessoas ou entidades que fizeram donativos e doações de quaisquer especies ou tenham contribuido com servicos de relevância para a vida e progresso da sociedade, a juizo da Diretoria da "AAP".

DOS SOCIOS CONTRIBUINTES

Art. 30. Serão considerados socios contribuintes as pessoas ou entidades que assinarem proposta de socio e forem aprovados pela Diretoria.

DOS SOCIOS JUVENIS

Art. 31. Serão considerados socios juvenis, pessoas maiores de dez (10) e menores de dezoito (18) anos, residentes ou não no Brasil e que forem admitidos pela Diretoria, atraves de propostas de socios nessa categoria.

Paragrafo unico. O socio juvenil tera os mesmos direitos e deveres constantes deste Estatuto Social.

[Handwritten signature]



DOS SOCIOS CORRESPONDENTES

Art. 32. Serão considerados socios correspondentes as pessoas ou entidades que atuem no Brasil ou fora dele, desde que solicitem inscrição nessa categoria e que seja devidamente aprovada pela Diretoria da "AAP".

Paragrafo unico. O socio correspondente tera os mesmos direitos e deveres constantes deste Estatuto Social.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 33. São direitos e deveres dos socios, em todas as suas categorias:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) tomar parte nas atividades da "AAP";
- c) votar e ser votado para os cargos da Diretoria Administrativa, nas Assembleias Gerais;
- d) fazer parte e colaborar nas designações indicadas pela Diretoria da "AAP";
- e) pagar pontualmente a sua contribuição e taxas estabelecidas pela Diretoria;
- f) prestar informações à Diretoria, quando solicitado sobre assuntos que envolvam a "AAP".

Art. 34. É vedado aos socios, em todas as categorias:

- a) discutir politicas partidarias, religião ou racismo, na qualidade de socio;
- b) representar a "AAP", em que haja a necessaria autorização da "AAP";
- c) deixar de cumprir seus deveres e obrigações constantes deste Estatuto Social.

Art. 35. Nenhum socio responde solidariamente pelas obrigações ou encargos assumidos pela Diretoria da Associação Ambiental "Paiquerê".

DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Art. 36. Podera a Diretoria da "AAP", criar ou extinguir Departamentos Femininos, Infantil, de Propaganda, de Turismo, Teatral, Filmoteca e outros que julgar necessario.

Paragrafo unico. Todos e quaisquer Departamentos ou Comissões, que não atingirem suas finalidades, serão extintos pela Diretoria da "AAP".

Art. 37. Enquanto houver dez (10) socios dispostos a mantê-la, a Associação Ambiental "Paiquerê" (AAP), não podera ser extinta.

Art. 38. No caso da extinção da Associação Ambiental "Paiquerê", só podera ocorrer quando:

I - quando requerida Assembleia Geral Extraordinaria, com assinatura de vinte (20) socios em pleno gozo de seus direitos e



com justificativa sobejamente comprovadas;

II - quando colidir frontalmente com legislação federal, estadual ou municipal ou com o proprio meio ambiente a que se propusera;

III - quando no caso de extinção da "AAP", conforme estabelece este artigo, o seu patrimônio sera destinado à outra entidade congênere e sem finalidade lucrativa.

Art. 39. Todas e quaisquer modificações estatutarias, somente serão efetuadas através de Assembleia Geral Extraordinaria, especificamente convocada para esse fim.

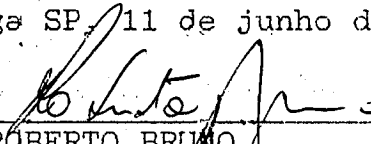
Art. 40. Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria da Associação Ambiental "Paíquerê" e homologadas posteriormente pela Assembleia Geral Extraordinaria.

Art. 41. Este Estatuto Social entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrario.

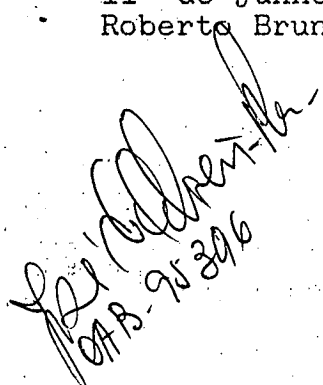
JLFO/ Pirassununga - SP, 11 de junho de 1990. Após a leitura do projeto, foi o mesmo colocado em discussão, sendo aprovado por unânimidade de votos. Dando continuidade ao Editorial, item 03. Foi por aclamação aprovado a Primeira Diretoria da "AAP", para mandato de dois (02) anos, a partir desta data, a saber: Presidente - Prof. Roberto Bruno; Vice-presidente - Odette Wegmuller Barbuto; 1o. Secretario - Jose Luiz Franco de Oliveira; 2o. Secretario - Zoê Garavatti Vico; 1o. Tesoureiro - Prof. Jose Maria de Carvalho; 2o. Tesoureiro - Profa. Glauca Elizabete Duarte de Oliveira; Assessor Jurídico - Dr. Jaime de Carvalho Naves; Diretor de Patrimônio - Prof. Domingos Azarite; Diretor Social e Desportivo - Jose Pedro Bolognesi; Conselho Técnico e Científico - Prof. Pedro Pacheco dos Santos Lima, Profa. Maria de Fatima Martins Pacheco e Dr. Jose Hamilton Barbosa; Conselho Fiscal - membros efetivos: Ronaldo Vallin Brotas, Sebastião Bruner Junior, Prof. Romildo de Godoy; Suplentes: Dea Garavatti Vico, Kleber Gabriel da Silva e Andre Luiz Pereira de Godoy. A seguir o senhor presidente da assembleia convidou os eleitos para tomarem posse de seus cargos. Com a palavra do senhor Prof. Roberto Bruno, eleito e empossado como presidente, agradeceu aos presentes a confiança nele e nos companheiros de diretoria, prometendo muito trabalho em prol da "AAP". Colocando a palavra livre e como dela ninguém desejasse fazer uso, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, 1o. Secretario, lavrei e assinado conjuntamente com o Presidente a presente ata. Pirassununga - SP, 11 de junho de 1990. a) Jose Luiz de Oliveira, 1o. Secretario. b) Roberto Bruno, Presidente da "AAP".

Confere com o original, lavrada as folhas 2, 2v, 3, 3v, 4, 4v, 5, 5v, 6, 6v, 7, 7v, 8.

Pirassununga SP, 11 de junho de 1990.


ROBERTO BRUNO
Presidente da "AAP".

CARTÓRIO
PESSOAS JUR
Documento
TOCOLADO e
SOB NÓTI
Pirass


OAB-95396



1.º TABELIONATO
 de *Pessoas Jurídicas*
 de *Pirassununga*
 de *02/01/96*

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
 Pirassununga - CEP. 13630-000 - SP.
 Edson Borim Valera
 ESCRIVÃO
 RECONHEVER A FIRMA POR VERBA
 TABELIONATO
 SÃO PAULO
 Rua Quintão Bocaiuva N.º 157

C.R.L.A. - Pirassununga-SP

Ato	registro 520
Ao Serventário	2,73
Ao Estado	0,73
Ao IPESP	0,54
Outros	
Total	R\$4,00-

RECIBO *[Signature]*
 Selos e taxas recolhidos por *[Signature]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

Documento apresentado para registro ~~em~~, protocolado sob número 11.049, e registrado sob número de ordem 520, livro A-1.
 Pirassununga, 02 de janeiro de 1996.

[Signature]
Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
 Oficial
Dra. Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "PAIQUERÊ"



1ª DIRETORIA REELEITA EM 11 de JUNHO de 1990

(Fundadores)

- PRESIDENTE DE HONRA: (cargo vago)
- PRESIDENTE: Profº ROBERTO BRUNO
- VICE-PRESIDENTE: Profº ODETE WEGMULLER BARBUTO
- 1º SECRETÁRIO: Profº JOSÉ LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
- 2º SECRETÁRIO: Sr. ZOE GARAVATTI VICO
- 1º TESOUREIRO: Profº JOSÉ MARIA CARVALHO
- 2º TESOUREIRO: Profª GLAUCIA ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA
- ASSESSOR JURÍDICO: Dr. JAIME DE CARVALHO NEVES
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Profº DOMINGOS APARECIDO AZARITE
- DIR. SOCIAL E DESPORTIVO: Dr. JOSÉ PEDRO BOLOGNESI

CONSELHO TÉCNICO E CIENTÍFICO

- Profº PEDRO PACHECO DOS SANTOS LIMA
- Profª MARIA DE FÁTIMA MARTINS PACHECO
- Dr. JOSÉ HAMILTON BARBOSA

CONSELHO FISCAL - (Membros efetivos)

- Sr. RONALDO VALIM BROTAS
- Sr. SEBASTIÃO BRUNER JÚNIOR
- Profº ROMILDO DE GODOI

SUPLENTE

- Profª DEA GARAVATTI VICO
- Sr. KLEBER GABRIEL DA SILVA
- Sr. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY

Profº JOSÉ LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA Profº ROBERTO BRUNO
 1º Secretário Presidente da AAP

ASSESSOR JURÍDICO: Dr. JAIME DE CARVALHO NEVES, RG. 5.075.103/1

10 TABELEIÃO

Valor Recebido: R\$ 10,00

Assinatura: José Luiz Franco de Oliveira

Assinatura: Roberto Bruno

05 de 10 de 1994



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE DE HONRA: (cargo vago)

PRESIDENTE: ROBERTO BRUNO, RG.4.862.230 - CIC 908 185 398/87, brasileiro, maior, casado, nascido em 21 de maio de 1951 em Pirassununga-Estado de São Paulo, filho de Angelo Bruno e Adélia Fernandes Bruno, fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Yolanda Del Nero Barco, 16, em Pirassununga-SP.



VICE-PRESIDENTE: ODETE WEGMULLER BARBUTO, RG. 1.557.989 - CIC nº 022 757 168/15, brasileira, maior, casada, nascida em 11 de junho de 1.930, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filha de Dr. João Wegmuller e Lydia Facchine - Wegmuller, professora secundária aposentada, residente e domiciliada à Rua Siqueira Campos, 2031, em Pirassununga-SP.

1º SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, RG. 2.638.385 - CIC 147.272 348/15, brasileiro, maior, casado, nascido em 18 de julho de 1.925, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filho de Durvalino Franco de Oliveira e de Elvira Bemer Franco, Diretor de Escola, residente e domiciliado à Alameda Carlos Frederico Gruninger, 1712, em Pirassununga-SP.

2º SECRETÁRIO: ZOÊ GARAVATTI VICO - RG. 8.079.179 CIC 027.834.498/46, brasileira, maior, solteira, nascida em 30 de janeiro de 1.958, em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de Antonio Vico Rodrigues e Zoê Garavatti Vico, - professora secundária, residente e domiciliada à Rua Urbano Rabelo, 572, em Pirassununga-SP.

1º TESOUREIRO: JOSÉ MARIA CARVALHO - RG. 8.687.418 -CIC 041.057.378/72, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 20 de maio de 1.942, em ~~Divinópolis~~ ^{Polys} ~~Estado de São Paulo~~ ^{em Minas Gerais}, filho de Sebastião de Carvalho e Maria de Lourdes de Carvalho, empresário, residente e domiciliado à Rua Bom - Jesus, 54, em Pirassununga-SP.

2º TESOUREIRO: GLÁUCIA ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA -RG.11.213.373, CIC 725 086 009/45, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de abril de 1.960, em Pirassununga- Estado de São Paulo, filha de Arnaldo Duarte de Oliveira e de Cacilda Gandolfi de Oliveira, professora secundária, residente e domiciliada à Rua Pereira Bueno, 339, em Pirassununga-SP.

ASSESSOR JURÍDICO: JAIME DE CARVALHO NEVES, RG. 5.075.103/ CIC nº 121 452 978/04, brasileiro, maior, casado, nascido em 10 de janeiro de 1.935, em Ibiraci, Estado de Minas Gerais, filho de José de Ulhoa Cintra e de Serafina - Francelina de Ulhoa, advogado, residente e domiciliado à Avenida Newton Prado, 2464, em Pirassununga-SP.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: DOMINGOS APARECIDO AZARITE, RG. 2.076.635,

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: DOMINGOS APARECIDO AZARITE, RG. 2.076.635.
CIC 031.611.538 - 04, brasileiro, maior, casado, nascido em 08 de setembro de 1934, em Pirangi - Estado de São Paulo, filho de Carmo Antonio Azarite e Anniã Marino Azarite, Delegado de Ensino aposentado, residente e domiciliado à Rua João Manoel Pinto, Nº 326, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.

DIRETOR DE SOCIAL E DESPORTIVO: JOSÉ PEDRO BOLOGNESI, RG. 7.778 .455, CIC 220.181.908 - 49, maior, casado, nascido em 21 de fevereiro de 1937, em Descalvado - Estado de São Paulo, filho de Gino Bolognesi e Yolanda Leonarde Bolognesi, Vendedor Autônomo, residente e domiciliado à Rua Av. (digo) Av. Newton Prado, 3375, Centro, em Pirassununga - SP.

CONSELHO TÉCNICO E CIENTÍFICO:

PEDRO PACHECO DOS SANTOS LIMA, RG. 1.446.976, CIC 360 137.819, brasileiro, maior, casado, nascido em 09 de outubro de 1957, em Curitiba - Estado do Paraná, filho de João Feliciano Pacheco dos Santos Lima e de Maria Santos Lima, engenheiro florestal, residente e domiciliado à Alameda Monsenhor Francisco Cruz, Nº 89, em Pirassununga - SP.

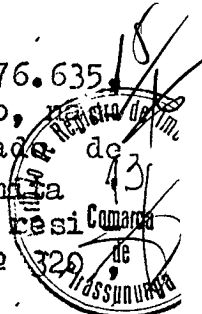
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PACHECO, RG. 7.970.190, CIC 360.137.810 - 97, maior, brasileira, casada, nascida em 15 de maio de 1960, em Curitiba - Estado do Paraná, filha de Luiz Martins e Antonia Martins, professora universitária, residente e domiciliada à Alameda Monsenhor Francisco Cruz, Nº 89, em Pirassununga - SP.

JOSÉ HAMILTON BARBOSA, RG. 1.021.503, CIC 070.622.144 - 34, brasileiro, maior, casado, nascido em Limoeiro Estado de Pernambuco, filho de José Barbosa de Castro e Olivia Felisberto da Costa, engenheiro de caça e pesca, residente e domiciliado à Rua Jorge Tibiriça, Nº 377, em Santa Cruz da Conceição - SP.

CONSELHO FISCAL:

RONALDO VALIM BROTAS, RG. 9.064.419, CIC 822.465.308 -06, brasileiro, maior, casado, nascido em 30 de setembro de 1955, em Pirassununga - Estado de São Paulo, filho de Lorival Brotas e Gladys Vallim Brotas, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua Antonio Magnani, Nº 585, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.

SEBASTIÃO BRUNER JUNIOR, RG. 9.687.600, CIC 029.110.938 - 10, maior, brasileiro, casado, nascido em 05 de maio de 1960, em Pirassununga - Estado de São Paulo, filho de Sebastião Bruner e Therezinha Piccoli Bruner, comerciário, residente e domiciliado à Rua Dr. Miguel Ferreira Vieira, Nº 639, Vila Pinheiro, em Pirassununga - SP.



J.M.

R. Bruner



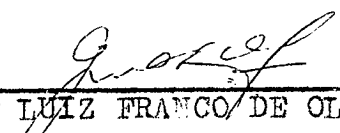
ROMILDO DE GODOI, RG. 4.263.530, CIC 549.378. brasileiro, maior, casado, nascido em 18 de agosto de 1946, em Leme, Estado de São Paulo, filho de Luiz de GOGOI, funcionário público federal, filho de Therezinha Aparecida de Almeida de Godoi, residente e domiciliado à Rua João da Motta Cabral, Nº 266, em Pirassununga - SP.

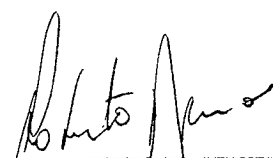
SUPLENTE:

DÉA GARAVATTI VICO, RG. 8.079.180, CIC 027.823.898-07 brasileira, maior, solteira, nascida em 30 de janeiro de 1958, em São Paulo - Estado de São Paulo, filha de Antonio Rodrigues e Zoê Garavatti Vico, contadora, residente e domiciliada à Rua Urbano Rabelo, Nº 572, em Pirassununga - SP.

KLEBER GABRIEL DA SILVA, RG. 19.986.195, CIC 115.293.058 - 37, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15 de junho de 1967, em Pirassununga - Estado de São Paulo, filho de Luiz Gabriel da Silva e Anna Zan da Silva, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua José Andreetta, Nº 1056, Vila Redenção, em Pirassununga - SP.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY, RG. 10.630.920, CIC 75.665.848 - 98, brasileiro, maior, casado, nascido em Pirassununga - Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1966, filho de Jose Luiz Pereira de Godoy e Valdecila Guelli de Godoy, Ecólogo, residente e domiciliado à Rua São José, Nº 321 - Jd. Santa Rita, em Pirassununga - SP.


 Profº JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
 1º Secretário


 Profº ROBERTO BRUNO
 Presidente da AAP

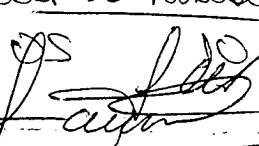
VALOR RECEBIDO

Por Firma

10 TABELA ATC

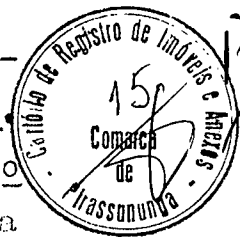
Jose Luiz Pereira de Godoy e Roberto Bruno

1994



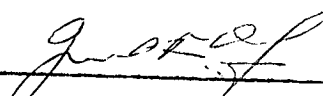


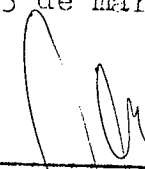
CÓPIA AUTÊNTICADA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMBI-
ENTAL " PAIQUERÊ " , REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1992.
Aos vinte e três dias do mês de março de hum mil novecentos e no-
venta e dois, às vinte horas (pm), em uma das salas de aula da
Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", em
Pirassununga - SP, reuniu-se a diretoria da Associação Ambiental
"Paiquerê", tendo comparecido os senhores: Profº Jose Maria de
Carvalho, Profª Odette Wegmuller Barbuto, Profª Emika Moribayas
hi, Dr. Pedro Pacheco, Dr. Jose de Oliveira Rosa, Profº Décio
Grisi - Presidente da APLACE, Profº Romildo Godoi, Dr. Silvio
Alcioli Pimental, Profº Jose Luiz Franco de Oliveira, Dr. Jairo
Corrêa Augusto Júnior e Profº Roberto Bruno. Havendo número le-
gal os trabalhos decorreram na seguinte ordem: 01) Leitura e
aprovação da ata anterior; 02) O Profº Roberto Bruno comunicou
que estava demitido-se da presidência da associação por motivos
particulares e que possivelmente seria candidato a Vereador no
próximo pleito eleitoral, indicando para substituí-lo como presi-
dente o Profº Jose Maria de Carvalho, consultado anteriormente a-
ceitava o cargo; 03) Com a palavra o novo presidente comunicou
que a diretoria estava formada com os seguintes elementos: Presi-
dente - Profº Jose Maria de Carvalho, Vice presidente - Profª
Odette Wegmuller Barbuto, 1º Secretário - Profº Jose Luiz Franco
de Oliveira, 2º Secretário - Profº Romildo de Godoi, 1º Tesourei-
ro - Moysés F. Barbosa, 2º Tesoureiro - Dr. José de Oliveira Rosa
, Conselho Fiscal - Sr. Mario Silveira, Dr. Silvio Acioli Pimen-
tel e Dr. João Balbi ; 04) Com a palavra o Sr. informou
que o tema da reunião versaria sobre " A área que circunscreve as
nascentes do Ribeirão do Ouro", apresentando um manifesto que se
aprovado seria enviado ao Sr. Prefeito Municipal, refere-se o
manifesto a uma possível infestação por materiais sanitários e
que o mesmo viria poluir o manancial do descaroador e Ribeirão
do Ouro. Com a palavra o Dr. Silvio Acioli Pimentel, informou
que deveria ser delimitada a área e o teor da poluição, havendo
concordância e endoçando as palavras do Dr. Silvio Acioli Pimen-
tel, fêz uso da palavra o Profº Romildo de Godoi; o Dr. Jose de
Oliveira, disse que deveria haver informações reais sobre o expos-
to e qual o nível de poluição; o Profº Décio Grisi, disse que a
Associação deveria se preocupar mais com o ambiente de acordo com
a lei orgânica do município; o Profº Roberto Bruno, disse que





não se assessorava politicamente e que a diretoria deveria convocar uma audiência com o Sr. Prefeito Municipal; o Dr. Jairo Rêa Augusto Junior manifestou favoráveis palavras do Profº Roberto Bruno; a Profa Odette Wegmuller Barbuto, disse que estava de acordo com o pedido de audiência para saber da delimitação da área; o Sr. Profº Jose Maria de Carvalho, disse que retira o manifesto e que se manifestaria após ouvir a conferência do Profº Manuel Pereira de Godoy, programada para o dia seguinte, na Câmara Municipal. Colocando a palavra livre e como dela ninguém desejasse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e a sessão da qual eu, Jose Luiz Franco de Oliveira - 1º Secretário lavrei na presença a presente ata, que assim conjuntamente com o Sr. Presidente. Pirassununga - SP, 23 de março de 1992 .


 Profº Jose Luiz Franco de Oliveira
 1º Secretário


 Profº Jose Maria de Carvalho
 Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADA AS FOLHAS 5, 5v , 6.

PIRASSUNUNGA SP, 04 de OUTUBRO de 1994 .

VALOR RECEBIDO
 Per Pira: 48.
 10
 de 1994
 da cidade
 José Luiz Franco de Oliveira
 1º Secretário





19/10

COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA REELEITA REFERENTE À REELEIÇÃO DE 1992, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1.992.

MOYSÉS FONTOURA BARBOSA, RG 195 559, M.AER., CIC 145.608.368-68, brasileira, casado, nascido em 15 de fevereiro de 1.947, em São Paulo/SP, filho de José Inácio Barbosa e de Durvalina Fontoura Barbosa, militar da FAB, residente e domiciliado em Pirassununga/SP, à Rua Antonio Gambagorte, 73, centro.

JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, RG 3.143.020, SSP/SP, CIC 137.631.488-68, brasileira, casado, nascido em 14 de maio de 1.940, na cidade de São João da Boa Vista, SP,, filho de Agenor Rosa e de Benedita de Oliveira Rosa, Advogado e Delegado de Polícia aposentado, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua Quinze de Novembro, 2746, centro.

SYLVIO ACIOLY PIMENTEL, RG 2.011.839, SSP/SP, CIC 107.862.018-09, brasileira, casado, nascido em 07 de dezembro de 1.927, na cidade de Viçosa/AL,, filho de Francisco Acioly Pimentel, e de Aurea Acioly Pimentel, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua Eufrosino de Azevedo, 2640, Jd. Carlos Gomes.

JOÃO BALBI, RG 3.744.121, SSP/SP, CIC 016.013.428-53, brasileira, casado, nascido em 24 de abril de 1.923, na cidade de Pirassununga/SP, filho de João Balbi e de Maria Cerqueira Pinto, Dentista aposentado, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, à Rua dos Leme, 113, centro.

MARIO SILVEIRA, RG 9.378.239, SSP/SP, CIC 131.758.668-91, nascido em 16/ de fevereiro de 1.931, na cidade de Leme/SP, brasileira, casado, filho de Joaquim Silveira Filho e de Luiza Ignácio de Campos Silveira, residente à Rua Duque de Caxias, 1288, apto 41, 4º andar, centro, Pirassununga/SP.

Nota: Os detentores dos cargos que não constaram nesta Ata permanecem os mesmos da administração anterior.

[Handwritten signature of Prof. Jose Luiz Franco de Oliveira]

Prof. JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

1º Secretário

[Handwritten signature of Prof. Jose Maria de Carvalho]

Prof. JOSE MARIA DE CARVALHO

Presidente

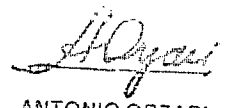


Handwritten notes and stamps at the bottom right, including a date stamp '19/10' and a signature.

IMPrensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1071 - São Paulo - SP

CERTIFICADO que apresento cópia
fidelíssima da assinatura no "Diário
Oficial" em virtude do Decreto Nº 8.050
de 15 de maio de 1992.

19 MAI 1992



ANTONIO ORZARI
Gerente de Vendas

MESP
SP

21

Lixo: não surte efeito a Campanha Educativa

Devido ao grande volume de lixo espalhado nas estradas e avenidas da cidade, aumentando o risco de doenças e proliferação de moscas, além de outros problemas, o vereador Juca Bala indicou a colocação de containers, para coleta de lixo durante o período das festas de fim de ano.

Segundo o vereador, as campanhas educativas não tiveram êxito. Sacos de lixo domésticos continuam sendo

desovados normalmente por moradores das várias regiões da cidade.

É praticamente impossível flagrar a desova, porque ela é feita em horários alternados, e os sacos de lixo são levados de carro, até o local de despejo.

Se for instalado container em alguns pontos, Juca Bala acha que o lixo será colocado em seu interior, livrando a cidade da sujeira e do mau cheiro.

Rua Ten. Benedito



veira, que denomina Rua Ten. Benedito Monteiro Nóbrega (foto) a Rua B, existente na Vila Santa Terezinha.

Nascido em Pindamonhangaba, dia 13 de novembro de 1923, filho de Antônio Fernandes Nóbrega e da sra. Maria Emília Monteiro, o homenageado veio para Pirassununga em 1941. Aqui, casou-se em 20 de maio de 1950 com a profa. Glória Mantovani Nóbrega, de cujo casamento vieram os filhos - Edwen, casado com a sra. Vera Lúcia Vasconcelos de


A Câmara Municipal aprovou o projeto de lei 141/93, do ver. José Isidoro de Oli-



Na estrada velha que vai a Porto Ferreira, as pilhas de sacos de lixo estão à beira do caminho, com nuvens de moscas sobrevoando.



Após a chuva faz descer, dos barrancos, o lixo despejado, e a estrada ganha um aspecto horrível. Tem até cachorro




VALE D

SUPERMERC

PESQUISE ANTE


VAI ENCONTRAR




Na compra de um garrafão SANGUE DE BOI, 4.600 ml (tinto/seco/suave), você terá desconto de

CR\$ 100,00

Validade até 22/12/93







Na compra de um litro de Whisky OLD EIGHT, você terá desconto de

CR\$ 200,00

Validade até 22/12/93







Na compra de uma gfa de SIDRA CERESER, 600 ml, você terá desconto de

CR\$ 100,00


Validade até 22/12/93





Na compra de uma cx de Bombom Sort. LACTA 400 gr, você terá desconto de

CR\$ 50,00



Pirassununga, 11 de novembro de 1988

92/14

Do Presidente da Associação Ambiental Paiquerê/ José Maria de Carvalho
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/ Roberto Bruno
Assunto: Declaração de utilidade pública da Associação Ambiental Paiquerê
Anexos: 1) Xerox do CGC
2) Xerox da última ata que constituiu a atual diretoria
3) Xerox do registro em cartório

Senhor Presidente;

Conforme nosso entendimento estou lhe enviando a documentação anexa, a fim que Vossa Excelência possa dar início a Declaração de Utilidade Pública da Associação Ambiental Paiquerê da qual Vossa Excelência também é um dos fundadores.

Limitado ao exposto, valho-me desta oportunidade para externar-lhe os meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.


JOSÉ MARIA DE CARVALHO
D i r e t o r

23



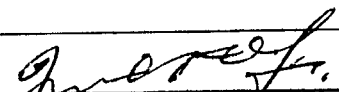
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

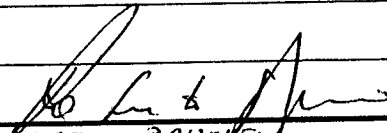
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA		DATA DE ABERTURA		VALIDADE DO CARTÃO	
02.757.097/0001-07		PESSOA JURÍDICA		25/09/1998		30/06/2000	
NOME EMPRESARIAL							
ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERE							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL							
91.99-5 - OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA							
302-6 - ASSOCIAÇÃO							
LOGRADOURO							
RUA JOSE BONIFACIO							
CEP		BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF	
13630-000		CENTRO		PIRASSUNUNGA		SP	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE							
TEL: 019-5613048							
CPF DO RESPONSÁVEL				SITUAÇÃO ESPECIAL			
041.057.378-72							

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

gio "John Kennedy", congratulando-se com aquele diretor, pela reativação da II EKOLOGIA, que está sendo realizada no período de 19 a 24 de outubro do corrente ano; 2º) Igualmente ficou determinado o envio de ofício ao Colégio "José Alves de Araújo", pela companhia de doação de mais de 100 mudos de árvores ao Posto Florestal Municipal; 3º) Ofício ao diretor do Pro-Fito - Movimento a Favor da Vida, solicitando-lhe solidariedade à sua campanha contra o aborto; 4º) Pela senhora Odette Wiegmueller foi comunicada e entregue um certificado pela participação do Sr. Osmar Borbuto, representando a A.A.P., no I Encontro de Temas Biológicos de Animais Silvestres, realizado no dia 18 de agosto de 1991, no Campus Administrativo de Piraassununga - USP; 5º) Em conjunto com os diretores presentes, foi preenchido o formulário enviado pela Prefeitura Municipal, com referência ao Plano Diretor, destacando na palavra livre e como dela ninguém desejou fazer uso, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário, sou e assino a presente conjuntamente com o senhor Presidente. Piraassununga, 22 de outubro de 1991.


 JOSÉ LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
 1º SECRETÁRIO


 ROBERTO BRUNO
 PRESIDENTE DA A.A.P.

Nota nº 6

Às vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, às 20,00 horas, em uma das salas de aula da Escola Técnica de Comércio e Comércio "Sr. Fernando Costa", em Piraassununga, reuniu-se

a diretoria da Associação Ambiental "Trigueira", tendo como membros os senhores: Prof. José Maria Carneiro, Prof. Odete Wegmüller Protato, Prof. Emílio Kawaiyashi, Sr. Pedro Pacheco, José de Oliveira Rosa, Prof. Nécio Gusi, presidente da A.C.A.A., Prof. Romilda Godal, Sr. Sérgio Heicoli Gimentel, Prof. José Luiz Franco de Oliveira, Sr. Fico Cassio Augusto Júnior e Prof. Roberto Bruno. Foi aprovado, em primeiro lugar, as seguintes deliberações: 01) Littera e aprovação da ata anterior; 02) O Prof. Roberto Bruno comunicou que estava se demitindo da presidência por motivos particulares e que pessoalmente seria candidato a vereador no próximo pleito eleitoral, indicando para substituí-lo como presidente o Prof. José Maria Carneiro, que consultado anterior aceitava o cargo; 03) Com a palavra o novo presidente comunicou que a diretoria estava formada com os seguintes elementos: Presidente - Prof. José Maria Carneiro; Vice-presidente - Prof. Odete Wegmüller Protato; 1º Secretário - Prof. José Luiz Franco de Oliveira; 2º Secretário - Prof. Romilda Godal; 1º Tesoureiro - Sr. Pedro Pacheco; 2º Tesoureiro - Sr. José de Oliveira Rosa; Conselheiros - Fico e Maria Silveira, Sr. Sérgio Heicoli Gimentel e Sr. Nécio José de Souza. 04) Com a palavra o senhor informou que o tema da reunião versava sobre o Arroz Que Queira crescer nas Nascentes do Ribeirão da Curva, apresentando um manifesto que se aprovou, com a seguinte redação: "Projeto Municipal, refere-se a manifesto com a finalidade de instalação de matas comitadas e que a mesma tem por objetivo a manutenção e recuperação e preservação do Arroz. Com a palavra o Sr. Sérgio Heicoli Gimentel, informou que deveria ser delimitada toda a área e a tese da poluição, levando em consideração e em decorrência as palavras do Sr. Sérgio

Handwritten scribble or signature on the left margin.

Handwritten signature or mark on the left margin.

Socialmente, fez uso da palavra o Prof. Ramilcio de Godoy, o Sr. José de Oliveira, disse que deveria haver informações mais exatas onde se encontra o local e qual a nível de poluição; O Prof. Nécio Gisi, disse que a Associação deveria se preocupar mais com o ambiente de modo a ser nas regiões do município; o Prof. Roberto Bruno disse que não se assustava politicamente e que a discussão deveria provocar uma audiência com a comissão perfeita; o Sr. José Carlos Augusto Junior manifestou favoravelmente as palavras do Prof. Roberto Bruno; o Prof. Otilio Régis Müller Borbato, disse estava de acordo com a pedido de audiência para saber da delimitação da área; o Senhor Prof. José Maria de Carvalho, disse que retira a manifestação e que se manifestaria após ouvir a conferência do Prof. Manuel Vieira de Godoy, prorrogada para o dia seguinte, na Câmara Municipal. Colocando a palavra em leito e como dela ninguém desejasse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu, José Luiz Francisco de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que passou conjuntamente com o Senhor Presidente. Rio de Janeiro, 23 de março de 1994. —

Handwritten initials

Handwritten signature
 Prof. JOSÉ LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
 1º SECRETÁRIO

Handwritten signature
 Prof. JOSÉ MARIA DE CARVALHO
 PRESIDENTE

Ata nº 07

Das seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às 14 horas, na Rua José Bonifácio nº 75, confereme convocação do senhor Presidente José Maria de Carvalho, reuniu-se a diretoria da A.A.P., tendo comparecido os senhores Prof. José Maria de Carvalho, Sr. Sívrio Sociali Gimentel, Márcio Fontoura

26/10

VALOR RECEBIDO
Por
Lair de Roberto Dufresne
12
1988
16.922

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Pirassununga - CEP. 13600-000 - SP
Edeon Berlin Valera
ESTR.VIC
SELO PAGO POR VENDA
RECONHECER A FIRMA NO SETIMO
TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintão Bocaliva N.º 157

C.R.L.A. - Pirassununga-SP

Ato	registro 520
Ao Serventário	2.73
Ao Estado	0.73
Ao IPESP	0.54
Outros	
Total	R\$4,00-

RECIBO
Selos e taxas recolhidos por gub

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

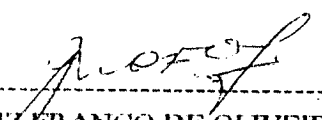
Documento apresentado para registro ~~hoje~~, protocolado sob número 11.049, e registrado sob número de ordem 520, livro A-1.
Pirassununga, 02 de janeiro de 1996.

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábilo
Oficial
Diretor Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL "PAIQUERÊ"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1996. 2ª CONVOCAÇÃO.

"Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 horas, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", conforme edital de convocação da Associação Ambiental "Paiquerê" publicado no Jornal "O Movimento", de 18 de maio de 1996, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária para a eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/1998. Compareceram e assinaram o livro de presença de sócios, os senhores José Maria de Carvalho, Déa Garavatti Vico, Sylvio Accioly Pimentel, Wilson Sebastião Pelaes, José Luiz Franco de Oliveira, Jairo Corrêa Augusto Júnior, Cristianny V. T. Gisler, Odette Wegmuller Barbuto e Márcia Noélia Eler. Com a palavra o senhor Presidente José Maria de Carvalho, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, conforme edital de convocação, mandando a mim, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário, que procedesse a leitura do mesmo e que está assim redigido: "Associação ambiental "Paiquerê" - Assembléia Geral Extraordinária. O Professor José Maria de Carvalho, presidente da Associação Ambiental "Paiquerê", nos termos do artigo 7º, Incisos 1º, 2º e 4º, letra "a" do Estatuto Social, convoca os senhores sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no próximo dia 28 de maio, às 19:00 horas, em 1ª convocação, na Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", sito à Rua Duque de Caxias, 1735, com a seguinte "Ordem do Dia": a) eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 1996/98; e b) outros: assuntos de interesse da Associação. Caso não haja número legal em 1ª convocação, a mesma será instalada uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes. Pirassununga, 19 de maio de 1996. a) José Maria de Carvalho - Presidente da "AAP". Dando continuidade, foi apresentada pelos presentes a seguinte chapa para concorrer ao pleito, em virtude de não haver outra proposta. Posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes e está constituída de: Presidente de Honra - houve indicação do Meretíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Suleiman Miguel Neto pelo presidente, por ter prestado relevante serviço a "Paiquerê", quando de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o que foi aceito por unanimidade. Presidente, Prof. José Maria de Carvalho; Vice-Presidente, Profa. Odette Wegmuller Barbuto; 1º Secretário, Prof. José Luiz Franco de Oliveira; 2º Secretário, Adv. Maria Aparecida de Oliveira Barbim; 1º Tesoureiro, Profa. Déa Garavatti Vico; 2º Tesoureiro, Zoé Garavatti Vico; Assessor Jurídico Dra. Sylvia Buchmann Thomé; Diretor de Patrimônio, Univ. Cristianny V. T. Gisler; Diretor Social e Desportivo Eng. José Milton Barbosa; Conselho Fiscal. Membros Efetivos: Eng. Sylvio Accioly Pimentel, Sgo. Pm Wilson Sebastião Pelaes e Celso Luiz Iaderoza. Suplentes: Eng. Pedro Pacheco, Dra. Maria de Fátima Martins Pacheco, Prof. Ulysses Von Lang, Univ. Jane Delane Verona. Conselho Técnico e Científico: Eng. Jairo Corrêa Augusto Junior, Biloga, Vera Maria da Costa Nascimento e Márcia Noélia Eler. Colocada em votação, a referida chapa foi aprovada por unanimidade e ato contínuo o senhor presidente declarou empossada os membros em seus respectivos cargos. Dando continuidade, com referência ao item "b" do edital de convocação e como não houvesse assuntos de interesse da associação o senhor presidente declarou encerrada a Assembléia Geral, da qual eu, José Luiz Franco de Oliveira, 1º Secretário lavrei e assino juntamente com o senhor presidente ata. Pirassununga, 04 Julho de 1996.



JOSE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
1º Secretário



JOSE MARIA DE CARVALHO
Presidente da AAP

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ

DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA PARA O BIÊNIO 1.996/98

PRESIDENTE DE HONRA: ... Juiz de Direito Dr. Suleiman Miguel Neto

PRESIDENTE:..... Prof. José Maria de Carvalho

VICE-PRESIDENTE:..... Profa. Odette Wegmeller Barbuto

1º SECRETÁRIO :..... Prof. José Luiz Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO:..... Adva. Dra. Maria Aparecida de Oliveira Balbin

1º TESOUREIRO:..... Profa. Déa Garavatti Vico

2º TESOUREIRO:..... Contabilista Zoé Caravatti Vico

ASSESSOR JURÍDICO:..... Adva. Dra. Sylvia Buchmann Thomé

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Univ. Cristianny V. T. Gisler

DIRETOR SOCIAL E DESP.: Eng. Dr. José Milton Barbosa

CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos:

Eng. Dr. Sylvio Accioly Pimentel

Sgto PM Wilson Sebastião Pelaes

Eng. Dr. Celso Luiz Iaderoza

SUPLENTE:

Eng. Dr. Pedro Pacheco

Veterinária Dra. Maria de Fátima M. Pacheco

Prof. Ulysses Von Lang

Univ. Jane Delane Verona

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eng. Dr. Jairo Correa Augusto Junior

Bióloga Márcia Noéli Eler

Bióloga Vera Maria da Costa Nascimento

28




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

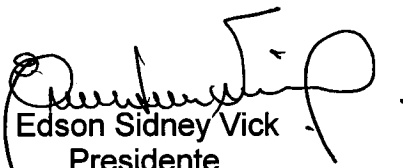
25
/6

PARECER N°


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/98, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa declarar de Utilidade Pública, a **"ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ" - AAP**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/NOVEMBRO/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Edgar Saggiolato
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.907/98 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ” – AAP, com sede à Rua José Bonifácio, nº 19, Centro, neste Município, com o Estatuto devidamente protocolado sob nº 11.049 e registrado sob nº de ordem 520, Livro A-1, Fls. 93/v, em 02 de janeiro de 1.996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1.998.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26